



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 25893908/2021 - PRESIDÊNCIA

A Sua Senhoria o Senhor

DIRCEU DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Carlo

Avenida Enio Lopes de Albuquerque, 693

89618-000 - Monte Carlo - SC

Assunto: Funcionamento de Agência de Correios

Referência: Processo nº 53157.018361/2021-28

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me à Moção nº 04/2021, proveniente dessa Casa Legislativa, por meio da qual foi solicitado a esta Empresa que mantivesse em funcionamento a Agência de Correios desse município.
2. Informo que a citada agência foi fechada em decorrência da extinção do contrato de aluguel do imóvel onde ela estava funcionando, visto que o proprietário não aceitou o valor oferecido pela Estatal para continuidade da locação. O encerramento das atividades em tal unidade de atendimento também foi motivado pelo fato de o prédio não possuir infraestrutura necessária para garantir o acesso de portadores de necessidades especiais às dependências do estabelecimento.
3. Feitos os esclarecimentos, destaco que se encontram em curso tratativas com a Prefeitura Municipal de Monte Carlo, as quais permitirão, em breve, a reabertura da Agência local, em imóvel a ser cedido aos Correios pela Municipalidade, o que possibilitará melhor oferta dos serviços postais aos montecarlenses.
4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 22/09/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.